



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento na atualização e alimentação de informações do site institucional da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE (www.afogadosdaingazeira.pe.leg.br) e do Portal da Transparência, visando assegurar o cumprimento das exigências legais e normativas vigentes, em especial a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis, bem como garantir a adequada disponibilização, organização e atualização das informações públicas, promover maior transparência e acessibilidade, melhorar o desempenho nas fiscalizações dos órgãos de controle (TCE-PE, CGU e MP) e elevar os resultados nos indicadores nacionais de transparência pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento na atualização e alimentação de informações do site institucional da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como a existência de previsão orçamentária para o exercício de 2026, resolve:

Autorizar a contratação direta da empresa CONTROL T – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.785.474/0001-00, para execução de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento na atualização e alimentação de informações do site institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Afogados da Ingazeira/PE.

A contratação será realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os procedimentos internos da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE.

O valor da contratação será de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, o qual foi devidamente analisado e aceito na fase de planejamento da contratação, por se mostrar compatível com a estimativa de preços realizada e com os valores praticados no mercado. Ressalta-se que o montante situa-se em patamar vantajoso para a Administração, evidenciando economicidade.

Ademais, há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, garantindo a regularidade e viabilidade financeira da contratação.

Esta autorização entra em vigor na data de sua assinatura, sendo as demais providências adotadas conforme o trâmite do processo administrativo.

Afogados da Ingazeira/PE, 08 de abril de 2026.

Vicente José Ferreira Zuza
Presidente